



DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025
GRUPO DE RECRUTAMENTO – 110 (Ensino Básico 1.º Ciclo)

HORÁRIO N.º 25

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Alice Maria Reis Pereira Rocha, Diretora do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um/a **docente do grupo de recrutamento 110**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo certo.
4. **Carga horária:** 25 horas semanais.
5. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira: Escola Básica de Santo Aleixo da Restauração.
6. **Caracterização das funções:** Lecionação a uma turma do 1.º Ciclo.
7. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
8. **Critérios de seleção:**
Graduação Profissional – Ponderação de 100%
- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 135057
ESCOLA BÁSICA PROFESSOR FRANCISCO HONRADO PEREIRA - 330644

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. **Data limite da candidatura:** A data limite da candidatura é o dia 08/05/2025.
10. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas Prof. Francisco Honrado Pereira.
11. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
12. **O candidato selecionado entrará em funções** após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Amareleja, 06 de maio de 2025

